



**DELIBERAÇÃO Nº 143 – 23/10/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 0202/2019 – Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu-PR, que solicita parecer de anuência da CIB à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909131/19-001, no valor de R\$ 4.002.348,00 (quatro milhões, dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), para conclusão da construção da Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, CNES 2572818, contemplando a implantação de 50 leitos, sendo 24 leitos clínicos, 08 pediátricos, 09 obstétricos, 08 cirúrgicos e 01 leito para isolamento;
- Deliberação CIB/PR nº 125, de 02/09/2019, que revoga a Deliberação CIB/PR nº 088, de 14/03/2018, que aprova a solicitação, por meio da proposta cadastrada nº 909131/18-001, no Fundo Nacional de Saúde, do município de Quedas do Iguaçu, tendo por objeto a conclusão da construção de Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, CNES 2572818; e aprova a proposta do município de Quedas do Iguaçu-PR cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909131/19-001, para readequação e conclusão da obra do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, CNES 2572818, no valor de R\$ 4.002.348,00 (quatro milhões, dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), contemplando a implantação de 50 leitos, sendo 24 leitos clínicos, 08 pediátricos, 09 obstétricos, 08 cirúrgicos e 01 leito para isolamento;
- Deliberação CIR/10ªRS nº 022, de 20/09/2019, que revoga a Deliberação CIR/10ª RS nº 11/2018, que aprova o projeto de readequação e conclusão da Obra do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR, CNES 2572818; e aprova a proposta de convênio nº 909131/18-001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde – FNS, no valor de R\$ 4.002.348,00 (quatro milhões, dois mil e trezentos e quarenta e oito reais) para readequação e conclusão da obra do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR, CNES nº 2572818, contemplando a implantação de 50 leitos, sendo 24 leitos clínicos, 08 pediátricos, 09 obstétricos, 08 cirúrgicos, e 01 leito para isolamento;
- Parecer técnico do Ministério da Saúde solicitando que fosse apresentada anuência da Comissão Intergestores Bipartite – CIB com validade máxima de 6 meses;

**Aprova:**

1. A revogação da Deliberação CIB/PR nº 125, de 02/09/2019, que: 1. revoga a Deliberação CIB/PR nº 088, de 14/03/2018, que aprova a solicitação, por meio da proposta cadastrada nº 909131/18-001, no Fundo Nacional de Saúde, do município de Quedas do Iguaçu, tendo por objeto a conclusão da construção de Unidade de Atenção Especializada – Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu-PR, CNES 2572818; e, 2. aprova a proposta do município de Quedas do Iguaçu-PR cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909131/19-001, para readequação e conclusão da obra do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, CNES 2572818, no valor de R\$ 4.002.348,00 (quatro milhões, dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), contemplando a implantação de 50 leitos, sendo 24 leitos clínicos, 08 pediátricos, 09 obstétricos, 08 cirúrgicos e 01 leito para isolamento;

2. A proposta do município de Quedas do Iguaçu-PR cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909131/19-001, para readequação e conclusão da obra do Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu, CNES 2572818, no valor de R\$ 4.002.348,00 (quatro milhões, dois mil e trezentos e quarenta e oito reais), contemplando a implantação de 50 leitos, sendo 24 leitos clínicos, 08 pediátricos, 09 obstétricos, 08 cirúrgicos e 01 leito para isolamento.

**Nestor Werner Junior**

Coordenador Estadual da CIB/PR